



B

DECRETO Nº 054/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **76.500,00** (Setenta e seis mil e quinhentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
120	0412200022.004-3390036	outros serv. terceiros - pessoa física	5.000,00
288	0824400032.007-339039	outros serv. terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
539	1030100042.011-339039	outros serv. Terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
798	1236100052.015-339030	material de consumo	5.000,00
992	1236100052.019-339039	outros serv. Terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
1070	1230600062.020-339032	material de distribuição gratuita	10.000,00
1072	1230600062.020-339032	material de distribuição gratuita	10.000,00
1078	1230600062.020-339039	outros serv. terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
1266	1339200062.023-339039	outros serv. terceiros - pessoa jurídica	500,00
1353	2781200062.025-339036	outros serv. terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
1355	2781200062.025-339039	outros serv. terceiros - pessoa jurídica	1.200,00
1393	1545100072.027-339039	outros serv. terceiros - pessoa jurídica	12.700,00
1430	1545200072.026-339036	outros serv. terceiros - pessoa física	800,00
1489	1545200072.028-339039	outros serv. terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
1521	1648200072.029-339039	outros serv. terceiros - pessoa jurídica	300,00
1571	2678200072.030-339039	outros serv. terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
Total			76.500,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
734	1236100052.014-339032	material de distribuição gratuita	8.000,00
2457	1545100071.005-449051	obras e instalações	68.500,00
Total			76.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 08 de setembro de 2011.



JB

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.